



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Administrativa em Apoio Atuarial e Previdenciário.

1. Identificação do Contratante

Órgão: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, de CNPJ 89.658.025/0001-90.

2. Identificação da Contratada Proposta

Empresa: Athena Atuarial.

CNPJ: 04.531.195/0001-57.

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de direito privado.

Especialização: Consultoria e assessoria atuarial e previdenciária, com comprovada experiência técnica e notória especialização no setor público previdenciário.

3. Fundamentação da Contratação

A contratação visa atender às demandas técnicas específicas do RPPS de Salto do Jacuí, relacionadas ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS), conforme exigências da Secretaria de Previdência e legislações correlatas (Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS nº 1.467/2024).

Os serviços pretendidos envolvem conhecimento técnico altamente especializado, cuja execução requer experiência comprovada na área de regimes próprios de previdência social. Dada a natureza singular da demanda e a notória especialização da empresa Athena Atuarial, a contratação se enquadra no disposto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização.

4. Objeto da Contratação

Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Administrativa em Apoio Atuarial e Previdenciário, compreendendo:

1. Atualização do Saldo Devedor da Dívida com o FAPS – análise, conferência e atualização do saldo devedor junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores.
2. Cadastramento do Parcelamento no CADPREV – execução e regularização do parcelamento de débitos junto ao sistema CADPREV-Web da Secretaria de Previdência.

Os serviços deverão ser concluídos em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da emissão e envio da Nota de Empenho.

5. Justificativa da Contratação

O RPPS de Salto do Jacuí necessita de apoio técnico especializado para garantir a conformidade das informações previdenciárias e atuariais com as normas federais e para manter a regularidade do ente perante o CADPREV.

A complexidade das atividades, que envolvem cálculos atuariais, registros previdenciários e obrigações junto aos órgãos de controle, demanda conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada, inexistentes no quadro de servidores efetivos do RPPS.

A empresa Athena Atuarial possui histórico de atuação em diversos RPPS do país, com reconhecida competência técnica e notória especialização, comprovada por trabalhos realizados e equipe composta por atuários devidamente registrados no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA).



6. Modalidade de Contratação

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade do serviço e a notória especialização da empresa.

7. Análise de Alternativas

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição	Avaliação
Execução interna	Realização pelos servidores do RPPS	Impraticável, diante da ausência de profissional com formação e registro atuarial exigido. Mais adequada
Contratação por licitação comum	Possível apenas para serviços padronizados, o que não se aplica a serviços de natureza singular e de notória especialização.	
Contratação direta (inexigibilidade)	Permite atendimento técnico preciso, ágil e especializado.	

8. Pontos Positivos da Contratação

- Garantia de conformidade legal e técnica das informações previdenciárias;
- Agilidade na execução dos serviços;
- Minimização de riscos de irregularidades no CADPREV e nas obrigações previdenciárias;
- Transferência de conhecimento técnico à equipe interna;
- Atendimento às exigências da Secretaria de Previdência e órgãos de controle.

9. Pontos Negativos e Medidas de Mitigação

Pontos Negativos	Medidas de Mitigação
Dependência técnica de empresa externa	Promover acompanhamento e transferência gradual de conhecimento à equipe interna.
Custo da contratação	Garantir compatibilidade de preço com valores de mercado, mediante pesquisa técnica de preços.
Risco de atraso na entrega de produtos	Inserir cronograma contratual com penalidades por descumprimento.

10. Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, por tratar-se de serviço técnico intelectual, de natureza administrativa, realizado predominantemente em meio digital.

Medidas de sustentabilidade:

- Preferência por comunicações eletrônicas e documentos digitais;
- Redução de impressões em papel;
- Incentivo ao uso de ferramentas de videoconferência, evitando deslocamentos desnecessários.

11. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta da empresa Athena Atuarial é tecnicamente justificável e juridicamente amparada no art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a notória especialização da contratada e a singularidade dos serviços.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

A medida é necessária para garantir a regularidade previdenciária e atuarial do RPPS de Salto do Jacuí, assegurando a correta gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores.

Salto do Jacuí, 23 de outubro de 2025.

Responsável pela Elaboração do ETP:

Diéssica Taís Adiers
DIÉSSICA TAÍS ADIERS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM

TO: [Name]

[Signature]